



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 054/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidade de Belo Horizonte: Tribunal de Contas e Gabinete do Deputado Eros Biondini; Brumadinho, Ibirité, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Sabará, Santa Luzia e Veríssimo: Visita nas Câmara Municipais e Prefeituras dessas cidades para tratar do movimento da redução da taxa de esgoto da COPASA, com previsão de saída dia 20/03/2018 às 16h e de retorno para o dia 23/03/2018 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de março de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente